

REGULAMENTO I CORRIDA LILÁS

18 de Agosto de 2024

CAPÍTULO I –A CORRIDA I Corrida Lilás é promovida pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. O Agosto Lilás é o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. É uma campanha nacional que busca chamar a atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica. A escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

Artigo 1º. A I corrida Lilás, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 18 de Agosto de 2024, na cidade de Caxias-MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H50 na modalidade 5kms, no centro de cultura, na cidade de Caxias-MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância 05 km com percurso determinado pela SA CRONO.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 60 (SESSENTA) minutos para o circuito de 05Km.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino na modalidade 5km.

Artigo 6º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a I Corrida Lilás o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta **com idade mínima de 18 anos**, que se inscrever na corrida, e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão de forma GRATUITA e poderão ser realizadas através do link do site SA CRONO. (<https://www.sacrono.com.br>). As vagas são limitadas e as inscrições serão encerradas automaticamente ao alcançar o número máximo de 200 atletas inscritos.

Parágrafo I - O(a) atleta receberá um KIT PADRÃO (número de peito, chip, alfinetes, camisa tecnológica poliamida, sacochila e medalha pós-prova.

OBS: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega, não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá troca. Uma vez feito a escolha do tamanho da camisa no site, não será possível alteração do mesmo.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ENTREGUE KIT NO DIA DO EVENTO. PORTANTO, O ATLETA DEVE SE PROGRAMAR PARA RECEBER O KIT NO PRAZO PREVIAMENTE DIVULGADO PELA ORGANIZAÇÃO. CASO NÃO TENHA DISPONIBILIDADE, O MESMO PODE SOLICITAR RETIRADA POR TERCEIROS, QUE DEVE APRESENTAR DOCUMENTO OU FOTO DO DOCUMENTO DO ATLETA INSCRITO.

Parágrafo II – Durante a prova o atleta terá a sua disposição hidratação e no final frutas e hidratação novamente.

Parágrafo III – É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isso ocorrer, a organização e toda sua equipe poderá a qualquer momento declarar a desclassificação do atleta podendo ser convidado a se retirar da prova.

Artigo 9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento e por suas condições de saúde de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas quando atingir limite de inscrições, não haverá em hipótese alguma inscrições extras.

Artigo 11. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 12. O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.

Artigo 13. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento, e que o atleta utilize de forma correta número de peito e chip.

Artigo 14. As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 15. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 16. A cada atleta será fornecido um número que deve ser **usado visivelmente no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 17. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 18. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Artigo 19. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 21. A premiação desta corrida será assim distribuída na modalidade 5km:

I – Os 3 (três) primeiros atletas **colocados gerais feminino e masculino** da corrida de 5km receberão premiação em **dinheiro**:

1º lugar: r\$700

2º lugar: r\$500

3º lugar: r\$300

Artigo 22. **Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação personalizadas do evento.**

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 23. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora, patrocinadores e parceiros do evento não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 24. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara que para os devidos fins de direito que:

1. Esta ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Kms
2. Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Exclui seu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

6. Autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Compreendi e está de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Diretor da prova: Carla Alencar

Responsável técnico: Sávio Antoniel e Diandra Caroline

Email: saassessoriacx@outlook.com

Instagram: @sacrono

Contato: (99)98262-5341